



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 58, de 26 de outubro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 158.000,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (274)	R\$ 158.000,00
Total Crédito Suplementar	R\$
158.000,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Excesso de Arrecadação	R\$
158.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$ 158.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Forquethina, 26 de outubro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a suplementação do valor de R\$ 158.000,00, no orçamento de 2022 da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente.

O valor a ser suplementado nesta Secretaria será utilizado para completar o saldo do valor necessário na aquisição do caminhão caçamba, através de emenda parlamentar do Deputado Federal Afonso Hamm que destinou R\$ 400.000,00 ao Município para esta finalidade, no entanto, com aumento dos veículos há necessidade de reforçar a contrapartida.

É de extrema importância a aquisição de mais um caminhão para renovação da frota e manter os serviços de manutenção das estradas, assim como, os serviços aos produtores rurais que são a base da nossa economia.

Também parte desta suplementação, ou seja, o valor de R\$ 56.000,00 será destinado a aquisição de colhedora de forragens nova, através de processo licitatório para atender a demanda do programa de incentivos da silagem, onde há necessidade da compra de equipamento novo com certa urgência, considerando que em um curto período de tempo já iniciará a safra de milho para confecção da silagem.

Ainda cabe destacar a dificuldade na contratação de horas terceirizadas para este tipo de serviço, motivo pelo qual há ainda mais necessidade na renovação deste maquinário, que precisa estar em condições de uso durante toda safra, isso pelo enorme transtorno que qualquer manutenção causa durante o período da colheita.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Clarice Groders

Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.